



**EDITAL Nº01 de 20 de agosto de 2024.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**CENTRO ACADÊMICO ENRAIZANDO EM TERRAS SECAS (CABIO-CAETES)**

**CONCURSO DE PINTURA ARTÍSTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (ICBS) COMO PARTE DO PROJETO “ICBS+COR”**

O Centro Acadêmico Enraizando em Terras Secas, o Núcleo de Infraestrutura e Patrimônio e o Instituto de Ciências Biológicas torna público o concurso para seleção de artistas voluntários que participarão da pintura artística de paredes do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde que será regido pelas seguintes normas:

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente concurso visa selecionar artistas vinculados ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde para pintura artística de paredes selecionadas do instituto.

1.2. A pintura das paredes busca renovar artisticamente as paredes de nosso prédio, assim como estimular a criatividade, promover a expressão artística e criar um ambiente mais acolhedor e inspirador para a comunidade acadêmica.

**2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES ELEGÍVEIS**

2.1. Serão considerados elegíveis todos os discentes, docentes e servidores regularmente ou anteriormente vinculados ao Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde que aceitarem as regras deste edital.

2.2. Não há limite de inscrições de participantes.

**3. DAS INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES**

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas de **22 de agosto a 03 de setembro de 2024**, por meio do preenchimento de formulário virtual (<https://forms.gle/SrnRXmzKHRVig5gD6>).

3.3. O participante deverá informar no formulário (subitem 3.2) seu nome completo, e-mail, contato, vínculo, referências de suas artes (pinturas, desenhos, etc) e proposta de arte a ser pintada (serão apenas aceitos desenhos feitos à mão pelo participante, sendo colorido), estas deverão ser anexadas em espaço reservado.

3.4. Não serão aceitas inscrições sob **nenhuma hipótese** após o período definido no subitem 3.2.

3.5. A Comissão Organizadora/Julgadora não se responsabiliza por eventuais problemas de transmissões de dados relacionados ao preenchimento incorreto do formulário ou falha no *upload* das imagens solicitadas.

#### 4. DO CALENDÁRIO

DATAS	ETAPAS
20/08/2024	Publicação do edital.
20 a 21/08/2024	Período para solicitação de impugnação do edital (encaminhar justificativa ao e-mail <a href="mailto:cabiocaetes@gmail.com">cabiocaetes@gmail.com</a> ).
22/08/2024	<b>Abertura das inscrições.</b>
03/09/2024	Encerramento das inscrições.
04 a 06/09/2024	Seleção de inscritos.
06/09/2024	<b>Divulgação dos selecionados através das redes sociais do Centro Acadêmico Enraizando em Terras Secas e mural da secretaria.</b>
09 a 13/09/2024	Reuniões e alinhamento da Comissão Organizadora com os participantes selecionados.
16 a 27/09/2024	<b>Período provável para a realização das pinturas.</b>

#### 5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

5.1. A Comissão Organizadora/Julgadora deste concurso é composta por membros do Centro Acadêmico Enraizando em Terras Secas, por membros do Núcleo de Infraestrutura e Patrimônio e pela Direção desta Unidade Acadêmica.

5.2. Os membros da Comissão Organizadora/Julgadora deste concurso **não poderão** participar como inscritos.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os participantes e suas propostas serão avaliados com base nos seguintes critérios: **1** - Habilidade com desenho e pintura (O artista deve demonstrar notável habilidade artística); **2** - Criatividade e Originalidade (A proposta deve demonstrar inovação e originalidade); **3** - Adequação ao Ambiente (A arte deve estar em harmonia com o ambiente acadêmico e as normas do ICBS, devendo estar relacionada aos temas ligados à biologia.); **4** - Viabilidade Técnica (proposta deve considerar a viabilidade técnica e a possibilidade de execução.)

6.2. Serão atribuídas pontuações para cada critério descrito acima, sendo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1 - Habilidade com desenho e pintura	3 (três) pontos.
2 - Criatividade e Originalidade	3 (três) pontos.
3 - Adequação ao Ambiente	2 (dois) pontos.
4 - Viabilidade Técnica	2 (dois) pontos.

## 7. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES E SUAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão Organizadora/Julgadora será composta por 3 (três) membros do Centro Acadêmico Enraizando em Terras Secas, 1 (um) membro do Núcleo de Infraestrutura e 1 (um) membro da Direção ou determinados representantes docentes previamente informados pela mesma, totalizando em 5 (cinco) membros.

7.2. A Comissão Organizadora/Julgadora fará a seleção dos participantes e suas propostas.

7.3. Serão selecionados até **5 (cinco)** inscritos para realização das pinturas.

7.4. Só serão selecionados participantes com nota igual ou superior a 7 na soma dos critérios.

7.5. Serão adicionados ao **cadastro reserva** no máximo 10 (dez) inscritos não selecionados com nota igual ou superior a 7, havendo a possibilidade de uma ocasional seleção.

<b>VAGAS TOTAIS</b>	5 (cinco)
<b>MÁXIMO DE INSCRITOS EM CADASTRO RESERVA</b>	10 (dez)
<b>CLASSIFICADOS TOTAIS</b>	15 (quinze), sendo 5 (cinco) selecionados e 10 (dez) em cadastro reserva.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista de selecionados será divulgada na data informada no **item 4**.

8.2. A divulgação será realizada através das redes sociais do Centro Acadêmico Enraizando em Terras Secas e no mural da secretaria.

## 9. DA EXECUÇÃO DAS PINTURAS

9.1. A escolha dos locais de pintura será decidida pela comissão organizadora/julgadora e posteriormente comunicada aos participantes para alinhamento das ideias e execução.

9.2. A data de execução dos projetos estão descritas no **item 4**.

9.3. Os materiais necessários para a execução das obras (tintas, pincéis, escadas e demais itens fundamentais) serão fornecidos pelo Centro Acadêmico Enraizando em Terras Secas e pelo Núcleo de Infraestrutura e Patrimônio Secas por meio de patrocínio a ser estabelecido posteriormente.

9.4. Os participantes devem trazer seus próprios materiais adicionais, se necessário.

## **10. DA GRATIFICAÇÃO**

10.1. Ao fim das atividades, os participantes voluntários serão gratificados com 10 horas complementares.

## **11. DA COMUNICAÇÃO ENTRE PARTICIPANTES E ORGANIZAÇÃO**

11.1. Em caso de dúvidas, esclarecimentos e informações complementares, os participantes devem entrar em contato exclusivamente com o Centro Acadêmico Enraizando em Terras Secas através do e-mail: [cabiocaetes@gmail.com](mailto:cabiocaetes@gmail.com).

## **12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. A Comissão Organizadora/Julgadora selecionou previamente 5 (cinco) paredes no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde a serem utilizadas para as pinturas, havendo a possibilidade de mudanças e adições de paredes ao final do projeto.

12.2. A localização destas paredes previamente selecionadas deverá ser levada em consideração no momento da pintura, compreendendo o contexto geográfico para escolha da arte.

12.3. A descrição, localização e imagens destas estão em **ANEXO I** deste edital.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Reserva-se o direito de realizar ajustes nas propostas selecionadas para garantir a compatibilidade com o espaço.

13.2. As obras concluídas serão de propriedade do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, que poderá utilizá-las para fins de divulgação e promoção.

13.3. A Comissão Organizadora/Julgadora poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

13.4. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

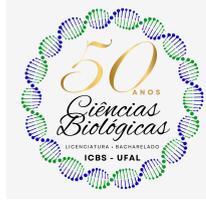
13.5. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra os resultados divulgados pela Comissão Organizadora/Julgadora.

13.6. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora/Julgadora.

A participação de todos é muito importante para a construção de um ambiente mais vibrante e inspirador para todos nós. Contamos com sua criatividade.

Maceió, 20 de agosto de 2024

Comissão Organizadora/Julgadora.



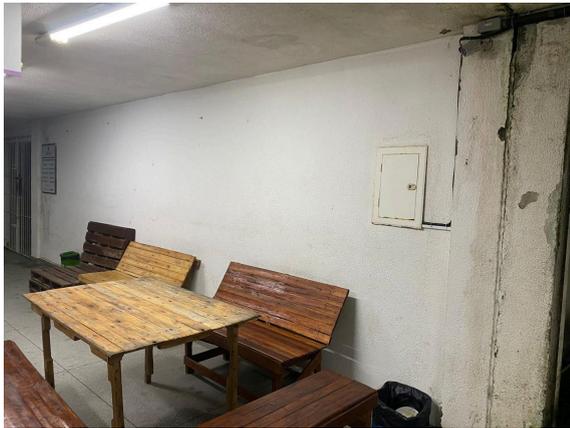
**EDITAL Nº01 de 20 de agosto de 2024.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**CENTRO ACADÊMICO ENRAIZANDO EM TERRAS SECAS (CABIO-CAETES)**

**ANEXO I**



Parede 1: Lateral da entrada do DIBICT, Bloco 8.



Parede 2: Final das salas de aula, bloco 3.



Parede 3: Entre banheiros do térreo, bloco 3.



Parede 4: Entrada lateral, bloco 1.



Parede 5: Entrada da cantina, bloco 9.